

PORTARIA PGR/MPF Nº 65 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, observando o disposto no art. 28 da Resolução CSMPF nº 154, de 4 de novembro de 2014, e, ainda, o teor do expediente encaminhado pelo Presidente da Comissão Especial de Avaliação, de 26/01/2015, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Substituir a Dra. MARIA OLINDINA LUNA BRANDÃO, Membro da Comissão Especial de Avaliação do 28º CPR, que se encontra em gozo do seu período de férias, pela Dra. ADRIANA FERREIRA DE ARAÚJO LITVIM, na reunião que será realizada pela referida Comissão no dia 28 de janeiro de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS